



## INDICAÇÃO Nº 342/2025

### INDICAÇÃO

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo providências do órgão competente, a realização de sinalização viária, com colocação de placas indicativas de limite de velocidade e pintura das faixas de pedestres e de tráfego, na Rua Caraúna, esquina com a Avenida Condor, no bairro Gralha Azul, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

O referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, sobretudo em horários de maior movimento, tornando a travessia perigosa devido à falta de sinalização adequada. A ausência de placas de limite de velocidade e de pintura das faixas de circulação aumenta os riscos de acidentes, comprometendo a segurança da comunidade local. A medida contribuirá para a preservação da vida, fluidez do tráfego e maior qualidade de mobilidade urbana.

Contando com a costumeira atenção do Executivo, solicita-se a adoção das providências necessárias.

Fazenda Rio Grande, 10 de setembro de 2025.

**MACIÉL**

Vereador (PL)